

de Sobrado — Valongo e EB 2, 3 de Sobreira — Paredes, respectivamente.

23 de Novembro de 2006. — O Director de Serviços de Recursos Humanos, *António Basílio*.

#### Despacho (extracto) n.º 25 922/2006

Por despacho de 16 de Agosto de 2006 do director de serviços de Recursos Humanos da Direcção Regional de Educação do Norte, foi autorizada a permuta, nos termos da Portaria n.º 622-A/92, de 30 de Junho, com efeitos a partir de 1 de Setembro, dos professores abaixo indicados:

PQZP Susana Margarida Ramos dos Santos e Rita Maria Marques da Silva, do código de grupo 520 — Biologia e Geologia, do QZP 04 (Bragança) e QZP 15 (península de Setúbal), respectivamente.

PQZP Luís Miguel Folgado Ferreira e Pedro Alexandre Ramos Cardoso, do código de grupo 550 — Informática, do QZP 13 (Porto) e QZP 15 (península de Setúbal), respectivamente.

PQZP Telma Mónica Pereira Carvalho Sousa Barbosa e Luís Fernando Martins Pinto Gomes, do código de grupo 110-1.º CEB, do QZP 03 (Braga) e QZP 19 (Oeste), respectivamente.

PQZP José Manuel Carvalho Rocha e Sónia Cristina Ribeiro Ferreira, do código de grupo 500 — Matemática, do QZP 20 (Douro Sul) e QZP 02 (Baixo Alentejo e Alentejo Litoral), respectivamente.

PQZP Vítor Manuel Oliveira Vilela e José Rui Taboada Rodrigues, do código de grupo 620 — Educação Física, do QZP 20 (Douro Sul) e QZP 02 (Baixo Alentejo e Alentejo Litoral), respectivamente.

PQZP Ana Cristina Mendes Baptista e Anabela Jesus Silva, do código de grupo 520 — Biologia e Geologia, do QZP 22 (Tâmega) e QZP 02 (Baixo Alentejo e Alentejo Litoral), respectivamente.

PQZP Rogério António Gonçalves Cachide e Graça Maria Lopes Pereira da Costa, do código de grupo 550 — Informática, do QZP 13 (Porto) e QZP 01 (Aveiro), respectivamente.

PQZP Maria Teresa Gomes Duarte e Ana Luísa Sá Saraiva de Menezes, do código de grupo 100 — Educação Pré-Escolar, do QZP 22 (Tâmega) e QZP 10 (Leiria).

23 de Novembro de 2006. — O Director de Serviços de Recursos Humanos, *António Basílio*.

#### Despacho (extracto) n.º 25 923/2006

Por despacho de 30 de Agosto de 2006 do director de serviços de Recursos Humanos da Direcção Regional de Educação do Norte, foi autorizada a permuta, nos termos da Portaria n.º 622-A/92, de 30 de Junho, com efeitos a partir de 1 de Setembro, dos professores abaixo indicados:

PQE Clara Afonso e Rui Paulo Martins de Oliveira Santos, do código de grupo 240 — Educação Visual e Tecnológica, da Escola EB 2,3 António Correia de Oliveira — Esposende e Escola EB 2,3 Dr. Carlos Pinto Ferreira — Junqueira, respectivamente.

PQZP Carla Alexandra Pinto de Sousa Pinho e Micael Martins Sequeira, do código de grupo 620 — Educação Física, do QZP 16 (Viana do Castelo) e QZP 06 (Coimbra), respectivamente.

23 de Novembro de 2006. — O Director de Serviços de Recursos Humanos, *António Basílio*.

#### Despacho (extracto) n.º 25 924/2006

Por despacho de 3 de Outubro de 2006 do director de serviços de Recursos Humanos da Direcção Regional de Educação do Norte, foi autorizada a permuta, nos termos da Portaria n.º 622-A/92, de 30 de Junho, com efeitos a partir de 1 de Setembro, das professoras PQZP Paula Maria Silva Porto e Guilhermina da Soledade Lopes Rodrigues, do código de grupo 550 — Informática, do QZP 13 (Porto) e QZP 01 (Aveiro), respectivamente.

23 de Novembro de 2006. — O Director de Serviços de Recursos Humanos, *António Basílio*.

### Agrupamento de Escolas de Arouca

#### Aviso n.º 13 579/2006

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2006.

O pessoal docente dispõe de 30 dias a partir da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

30 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Vera Cláudia Araújo Teixeira da Silva*.

### Escola ES/3 de Carvalhos

#### Aviso n.º 13 580/2006

Encontram-se afixadas no *placard* da sala dos professores as listas de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino, com referência a 31 de Agosto de 2006, das quais cabe reclamação a apresentar no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

9 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Albertina da Conceição dos Santos Rodrigues*.

### Agrupamento de Escolas Gonçalo Nunes

#### Aviso n.º 13 581/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento, reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

29 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Conceição Santos Ferreira*.

### Agrupamento de Escolas de Gondifelos

#### Aviso n.º 13 582/2006

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do estatuto da carreira docente e no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na Escola Básica Integrada de Gondifelos a lista de antiguidade do pessoal docente da educação pré-escolar e 1.º, 2.º e 3.º ciclos deste Agrupamento com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação.

27 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim Manuel Malvar Azevedo*.

### Agrupamento de Escolas de Lamações

#### Aviso n.º 13 583/2006

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores da sede do Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem, nos termos do artigo 96.º do citado decreto-lei, de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente do serviço.

24 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Luís Dantas Leite*.

### Agrupamento Vertical de Escolas de Lordelo

#### Aviso n.º 13 584/2006

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixado no *placard* da secretaria deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente, com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

30 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Moreira de Castro Neves*.